

Legislativo discute perfil da mulher brasileira

As mulheres são maioria no país, têm vida média mais elevada que os homens e assumem, cada vez mais, o comando das famílias. Segundo os indicadores, a nova mulher brasileira desempenha um papel cada vez mais importante na sociedade. É o que mostra o estudo "Perfil das mulheres responsáveis pelos domicílios no Brasil", realizado pelo IBGE. Baseado em informações do Censo 2000, a pesquisa destaca os dados mais significativos das brasileiras que têm sob sua responsabilidade 24,9% dos domicílios no país. Em 1991, apenas 18% dos domicílios estavam nesta situação.

Os resultados causaram alguns questionamentos no Legislativo Federal.

PÁGINA 6

Parto Humanizado: mães e filhos saudáveis

Inúmeros trabalhos vêm demonstrando a correlação do processo de gestação, parto e nascimento com o desenvolvimento do potencial humano para um comportamento mais agressivo ou mais amoroso. A fim de resgatar as vantagens e garantias de um parto saudável, profissionais da saúde estão empenhados em disseminar uma nova alternativa: o parto humanizado.

PÁGINA 8

PÁGINA 3

Novo Fôlego

O processo de conferências estaduais preparatórias para a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras continua a pleno vapor nos estados brasileiros. Essa etapa deve ocorrer até a segunda quinzena de maio, data das últimas conferências estaduais.

PÁGINA 10

Experiência das mulheres no Orçamento Participativo

A Coordenadoria da Mulher da Prefeitura de Recife tem uma plataforma de atuação que prioriza a participação das mulheres nas decisões da cidade, incluindo ações voltadas para um maior empoderamento através de Conferências, Conselhos e do Orçamento Participativo.

Os labirintos eleitorais e seus minotauros

As eleições já adentraram o Salão Verde da Câmara dos Deputados. A constatação é do Presidente Aécio Neves. De verdade, a campanha eleitoral já está mexendo com todo o Brasil. A forma como cada uma e cada um se movimentam neste espaço é que é distinta.

Os partidos têm rumo certo: os palácios - o do Planalto, o da Guanabara, o dos Bandeirantes e tantos outros. Os percursos possíveis estão demarcados, como num verdadeiro labirinto, que se complexifica à medida que novos corredores vão sendo abertos e outros interditados na disputa pelo poder.

A reação de boa parte do movimento sindical à flexibilização da legislação trabalhista fechou - ao que parece, até o ano que vem - o corredor pelo qual muitos estavam caminhando antes de alcançarem seus destinos. A impopularidade da proposta ergueu-se como uma espécie de Minotauro, ameaçando as possibilidades eleitorais da base governista. Resultado: revogou-se a tramitação em regime urgência constitucional da Reforma Trabalhista.

O mesmo Minotauro, devorador de candidaturas, apareceu no caminho de Roseana Sarney. A trincheira encontrada pelo PFL, durante boa parte dos meses de março e abril foi a obstrução da pauta do Congresso. Nenhum projeto de caráter mais estratégico foi votado.

No início de abril, o Presidente Fernando Henrique anunciou a criação de uma Secretaria Nacional dos Direitos da Mulher e o envio de um projeto de lei ao Congresso Nacional criando uma Secretaria de Estado; além de instituir duas novas assessorias especiais à Presidência da República: uma para a questão racial e outra para a ambiental. As organizações de mulheres que, em 1994, haviam apresentado a todos os candidatos à Presidência da República a proposta de uma Secretaria de Estado, com status ministerial, para enfrentar o enorme desafio das desigualdades de gênero no país, quase oito anos depois o que podem dizer? Antes tarde do que nunca.

O atual Conselho Nacional dos Direitos da Mulher teve sua atuação marcada pela busca da re-qualificação do mecanismo institucional de defesa dos direitos da mulher. Reivindicou-se, sem tréguas, condições políticas e administrativas, recursos financeiros e humanos para o desempenho das suas

funções. Há seis meses das eleições, muito pouco poderá ser feito. No mínimo, pode-se afirmar que as negociações com o próximo governo, seja ele qual for, se iniciarão a partir deste patamar e quem pretender rebaixá-lo vai ter de pagar algum ônus político.

Vendo sob esta perspectiva, parece que o labirinto eleitoral se sobrepôs à Nação, o que não é novidade. Tudo o que está acontecendo, de alguma maneira, parece estar implicado ou ter implicações sobre esta lógica.

A construção democrática, entretanto, é muito mais do que este labirinto pode comportar, ou do que o Minotauro pode devorar. É a afirmação de valores, a construção de direitos, de igualdade, de participação, de justiça social.

Em que pesem os pilares centenários do elitismo político, sob os quais se acomoda a democracia representativa brasileira, estão acontecendo, por toda parte, diferentes espaços de democracia participativa, que vão dando uma nova feição à sociedade brasileira.

Rompendo com este labirinto e afirmando outras saídas, os movimentos de mulheres, nacionalmente articulados, estão discutindo uma Plataforma Política Feminista. Trata-se de uma proposta para a transformação radical, construída pelas mulheres e dirigida à sociedade brasileira como um todo.

A Plataforma, que deverá ser aprovada na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras - CNMB, a realizar-se nos dias 6 e 7 de junho, em Brasília, é um dos muitos frutos de 70 anos de luta do movimento de mulheres, desde a conquista do voto formal, para construir relações, processos e estruturas sociais capazes de superar as diversas formas de discriminação e a exclusão social. Trata-se de uma luta permanente, dentro e fora dos labirintos, que Minotauro algum pode devorar num dia, como fazem com as candidaturas.

Mais informações sobre a CNMB
podem ser encontradas na
página web

www.articulacaodemulheres.org.br



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602,
Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-000,
Brasília-DF - Brasil
Telefone: (61) 328-1664
Fax: (61) 328-2336

E-mail: cfemea@cfemea.org.br

Home page:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Iáris Ramalho, Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Rosado e integrantes do Colegiado
Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues,
Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Ariha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Maria do Carmo Seabra e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante, Ângela Alves, Aldnéia Viana de Araújo, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris Ramalho Cortês, Léri Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho de Parlamentares do

Programa DIREITOS DA

MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Iara Bernardi, Lara Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Yeda Crucius e Zulaie Cobra. Deputados Alceu Colares, Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, João Grandão, José Genoíno, Miro Teixeira e Paulo Paim. Senadoras Emília Fernandes e Maria do Carmo Alves. Senadores Ademar Andrade, Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

Jornalista Responsável:

Michelle Cristiane Lopes Barbosa
RP 4825/DF

Apoio:

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Eduardo Meneses
Elzimar Moreira

Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

Novo fôlego

Conferências preparatórias estaduais rumo à CNMB atualizam o movimento feminista

Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras já está fazendo jus a seu lema: 70 anos do voto feminino - da conquista formal à transformação radical. “A Conferência trouxe movimentação para as organizações de mulheres do país inteiro. Há tempos não via mobilização desse tamanho para discutir questões tão importantes e estratégicas,” avalia Carla Batista, coordenadora do Fórum de Mulheres de Pernambuco.

O processo de conferências estaduais preparatórias para a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras continua a pleno vapor nos estados brasileiros. Essa etapa deve ocorrer até a segunda quinzena de maio, data das últimas conferências estaduais. Em Recife, a Conferência vai acontecer nos dias 26 e 27 de abril e a mobilização está grande: são esperadas 300 mulheres do estado de Pernambuco. E o número só não é maior por falta de dinheiro para alugar um espaço mais amplo e garantir a ida das mulheres do interior à capital.

Os poucos recursos estão sendo compensados pela vontade e interesse em participar desse momento histórico. Na conferência pernambucana, as despesas serão divididas pelas organizações envolvidas. Cada uma entra com o que pode: xerox, lanches, almoço. Uma comissão foi organizada para garantir a ida da delegação à Conferência Nacional. “Ainda não sabemos quantas pessoas poderão ir, mas seria maravilhoso se conseguíssemos levar as 300 mulheres,” diz Carla Batista.

O tema da Conferência de Goiás, que aconteceu no dia 6 de abril, foi desdobramento do Dia Internacional da Mulher: Outro mundo é possível com a superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero, raça e etnia. Mais de 100 mulheres estiveram reunidas para discutir a Plataforma e os temas: Mulher e Desenvolvimento; Mulher e Gênero; Gênero, Raça e Etnia. “As modificações que sugerimos apontam para



o papel do Estado, incluindo textos novos, sobretudo na área de saúde,” explica Angelita Lima, coordenadora do Fórum Goiano de Mulheres.

Alguns estados resolveram aproveitar ao máximo as contribuições de segmentos específicos de mulheres e optaram pela realização de discussões regionais anteriores à conferência estadual. É o caso de Brasília e Rio de Janeiro. “Acreditamos que é uma forma de refrescar os grupos e movimentos de mulheres, atualizando pessoas, temas e questões,” explica Graciela Rodriguez, da ONG carioca Ser Mulher. A Conferência do Rio de Janeiro vai acontecer no dia 10 de maio. Antes disso, Nova Friburgo, Baixada Fluminense, Volta Redonda e Região Litorânea do estado vão se encontrar para incorporar suas sugestões à primeira versão da Plataforma Política Feminista.

Encaminhamento

O Comitê Executivo Nacional organizou uma série de sugestões para o melhor andamento das conferências estaduais. Cada estado deve eleger delegadas, com direito a voto e voz, para a participação na Conferência Nacional. A sugestão é que se possibilite a ida de 50% das participantes no processo estadual e a lista com esses nomes deve ser enviada à Comissão Organizadora Nacional até o dia 30 de maio.

Todas as propostas de emendas à Plataforma deverão passar, necessariamente, pelo processo de discussão coletiva nos estados. As propostas podem ser modificativas, aditivas ou supressivas e devem ser encaminhadas ao Comitê até o dia 02 de maio.

O que é?

A Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras (CNMB) está sendo convocada por articulações, redes e organizações nacionais do movimento feminista e de mulheres com o objetivo de construir uma Plataforma Política Feminista, dirigida à sociedade brasileira, visando o fortalecimento da democracia e a superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero, raça e etnia. A CNMB vai acontecer em Brasília, nos dias 6 e 7 de junho. Informações sobre a CNMB, os processos locais, a carta de princípios e a primeira versão da Plataforma Política Feminista estão na página da AMB: www.articulacaodemulheres.org.br.

Comissão Organizadora Nacional

- Articulação de Mulheres Brasileiras
- Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras para a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância
- Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais
- Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores
- Fórum Nacional de Mulheres Negras
- Rede de Mulheres no Rádio

- Rede Nacional de Parceiras Tradicionais
- Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos
- Secretaria Nacional de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro
- Secretaria para Assuntos da Mulher da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino
- União Brasileira de Mulheres.

No Congresso Nacional, mais um mês foi marcado pelas divergências políticas em torno das próximas eleições. Os partidos não se entendem e a base que apóia o governo já não sustenta mais as votações. Como consequência, a pauta de votação no Plenário da Câmara dos Deputados continua obstruída pelas inúmeras Medidas Provisórias que precisam ser votadas, impedindo que a votação da prorrogação da CPMF aconteça.

A única novidade é a retirada da urgência constitucional da tramitação, no Senado Federal, do projeto que modifica a CLT. A pauta de projetos prioritários, que foi apresentada nas duas Casas pela Bancada Feminina na semana do 8 de março, continua inalterada.

Isso também reflete o que é o Congresso Nacional em ano eleitoral: as discussões e votações nas comissões se arrastam e alguns projetos de lei levam três semanas em discussão e votação. Não temos grandes expectativas neste ano. Afinal, faltam somente três meses para @s parlamentares entrarem em campanha e reduzirem suas vindas à Brasília.

Retirada da urgência constitucional do projeto que modifica a CLT

Conforme acordo entre partidos que queriam ver a votação da CPMF encaminhada, a Presidência da República solicitou, ao Senado Federal, o cancelamento do pedido de urgência para o PLC 134/01, chamado de Reforma Trabalhista. Isto significa que o projeto retornará para a apreciação em ritmo normal nas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Cidadania e de Assuntos Sociais, nesta ordem. O relator designado para dar prosseguimento à tramitação é o senador Francelino Pereira (PFL/MG), na CCJ. Para o movimento de mulheres, que elegeu este projeto como prioritário, foi uma vitória, já que assim teremos mais tempo para sensibilizar os senadores e senadoras para os prejuízos que advirão de sua aprovação.

Seminário no Senado Federal discute a flexibilização da CLT e a Justiça do Trabalho

Realizado pelo SINDJUS/DF e ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados na Justiça do Trabalho), o seminário contou com a participação de vári@s expositores/as nos seus dois dias. Destacamos a apresentação do ministro aposentado, Arnaldo Sussekind; e do professor e sociólogo, Luiz Werneck Vianna. O ministro Sussekind expôs a tese da inconstitucionalidade do projeto, acrescentando que todas as possibilidades de flexibilização já estavam previstas na Constituição (art. 7º). Ambos os expositores deixaram claro que a CLT precisa de adequações, mas devidamente acompanhadas de uma reforma na estrutura sindical e sem agredir os princípios constitucionais. O Seminário foi uma importante iniciativa no momento crucial de debate da proposta de reforma trabalhista.

Senado aprova dois projetos relativos ao PAISM

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou o projeto que institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde. O projeto iniciou sua tramitação nas comissões da Câmara dos Deputados em 1995 e, em todas elas recebeu apoio d@s parlamentares. Na proposta original, a Carteira iria conter o registro de ações referentes ao câncer ginecológico e mamário. A principal alteração sofrida foi a emenda aprovada na Comissão de Seguridade Social e Família, que ampliou o registro para contemplar todas as ações fundamentais previstas no Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PAISM, no qual o controle sobre um dos graves problemas de saúde da mulher, que é a grande incidência do câncer ginecológico e de mama, está incluído.

O projeto é importante porque é um instrumento de controle em dois sentidos: por parte das usuárias, que poderão acompanhar e avaliar os serviços que estão sendo oferecidos, e por parte do poder público, que poderá acompanhar a qualidade e a cobertura do seu atendimento.

Nossa preocupação é que o PAISM não aparece no Orçamento do Governo Federal desde 2000, enquanto programa orçamentário, o que dificulta seu acompanhamento em termos das ações previstas e do dinheiro gasto para sua realização.

Agora, o projeto deverá seguir para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Outro projeto aprovado sobre este tema foi o que propicia consultas às empregadas e servidoras públicas para atenção integral à saúde da mulher. O relator do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, senador Sebastião Rocha (PDT/AP) apresentou substitutivo, alterando tanto a sua ementa (previsto inicialmente para servidoras públicas) quanto alguns artigos que, a seu ver,

poderiam ferir a independência dos Poderes Constitucionais (Executivo e Legislativo).

O documento prevê que, após o período de experiência no serviço público e nas empresas públicas e privadas, e sejam propiciadas às mulheres, condições para que elas sejam submetidas à consultas e exames preventivos previstos no PAISM, uma vez a cada ano, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Embora as mulheres tenham que apresentar o atestado de comparecimento ao serviço de saúde, permanece assegurado o sigilo quanto ao diagnóstico e procedimentos realizados.

A pedido de sua relatora na CAS, Senadora Marluce Pinto (PMDB - RR), o projeto foi examinado pela CCJ e deve retornar para a CAS.

Prevenção de DST/Aids

Foi aprovado, na Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei da Câmara que autoriza a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha em qualquer estabelecimento comercial, independentemente

da atividade que consta em seu alvará de funcionamento ou de seu contrato social. Esta é mais uma forma de prevenção da Aids, na medida em que amplia as possibilidades de acesso ao preservativo à população que pode e deseja compra-lo. O projeto seguirá para a CCJ.

Valeu a luta!

O Plenário do Senado aprovou e já foi encaminhado para sanção presidencial o projeto da deputada Iara Bernardi (PT/SP), que dispõe sobre a criação de meios para implementação, no ensino de 1º e 2º grau, de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas. O Programa deverá realizar-se de forma multidisciplinar e contínua. Prevê, ainda, o oferecimento de programas de formação aos/às seus/suas educadores/as.

Conforme noticiado no Fêmea nº 110, o projeto quase foi arquivado pelo Senado, depois de ter sido aprovado em todas as comissões da Câmara dos Deputados. Mas o recurso apresentado propiciou a sua discussão em Plenário.

PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

Violência

Nº da Proposição/Ementa

PL 3012/97 - Suprime o inciso II, parágrafo quarto, do artigo primeiro da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, e acrescenta inciso ao artigo primeiro, da referida lei, que define os crimes de tortura. (Aumentando a pena de reclusão de 15 para 30 anos para quem comete o crime de tortura contra criança, adolescente, deficiente e gestante levando à morte). **Autor:** Deputado Padre Roque (PT/PR)

Tramitação

Aprovado na CCJR, parecer favorável do relator dep. Ricardo Fiúza (PPB/PE).

PL 4493/01 - Estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher, atendida em serviço de urgência e emergência, e a criação da Comissão de Monitoramento da Violência contra a Mulher no Ministério da Saúde e nas secretarias estaduais de saúde.

Autora: Deputada Socorro Gomes (PcdoB/PA)

Aprovado no Plenário da Câmara.

Saúde

Nº da Proposição/Ementa

PLC 60/01 (PL 340/95 na origem) - Institui a carteira nacional de saúde da mulher.

Autor: Deputado Aloysio Nunes Ferreira (PMDB/SP)

Tramitação

Aprovado na CAS, parecer favorável da relatora sen. Maria do Carmo Alves (PFL/SE).

PLC 84/00 (PL 1542/91 na origem) - Dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de prevenção do câncer ginecológico para as funcionárias públicas federais.

Autor: Deputado Ricardo Izar (PTB/SP)

Aprovado na CCJ, parecer favorável do relator sen. Sebastião Rocha (PDT/AP).

PLC 130/01 (PL 102/99 na origem) - Dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha. **Autora:** Deputada Maria Elvira (PMDB/MG)

Aprovado na CAS, parecer favorável do relator sen. Tião Viana (PT/AC).

Sexualidade

Nº da Proposição/Ementa

PLC 76/01 (PL 66/99 na origem) - Dispõe sobre a criação de programa de orientação sexual, de prevenção das DST/AIDS e do uso de drogas. **Autora:** Deputada Iara Bernardi (PT/SP)

Tramitação

Aprovado no Plenário do Senado e encaminhado para sanção presidencial.

Trabalho e Previdência

Nº da Proposição/Ementa

PLS 16/01 - Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher.

Autor: Senador Mauro Miranda (PMDB/GO)

Tramitação

Aprovado na CCJ, parecer favorável da relatora sen. Maria do Carmo Alves (PFL/SE).

PLC 101/01 (PL 1733/96 na origem) - Dá nova redação ao artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Estabelecendo que a empregada gestante tem direito a licença-maternidade de 120 dias).

Autora: Deputada Fátima Pelaes (PSDB/AP)

Sancionada a Lei nº 10.421/02.

Legenda:

CCJR - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

CAS - Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

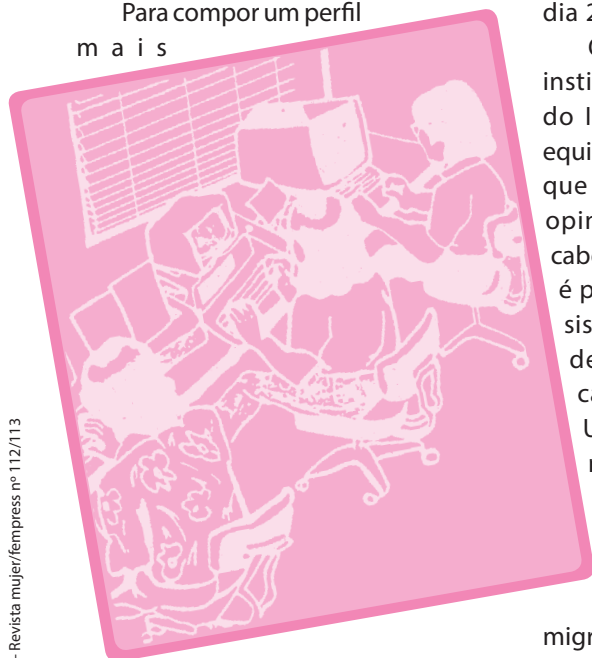
CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Legislativo Federal discute perfil da mulher brasileira

IBGE divulga aspectos da população feminina e sua participação no mercado de trabalho

As mulheres são maioria no país, têm vida média mais elevada que os homens e assumem, cada vez mais, o comando das famílias. Segundo os indicadores, a nova mulher brasileira desempenha um papel cada vez mais importante na sociedade. É o que mostra o estudo "Perfil das mulheres responsáveis pelos domicílios no Brasil", realizado pelo IBGE. Baseado em informações do Censo 2000, a pesquisa destaca os dados mais significativos das brasileiras que têm sob sua responsabilidade 24,9% dos domicílios no país. Em 1991, apenas 18% dos domicílios estavam nesta situação.

Para compor um perfil mais



abrangente, também foram apresentados dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) sobre a situação da mulher no mercado de trabalho. Entretanto, os resultados causaram alguns questionamentos no Legislativo Federal. Para a deputada Ângela Guadagnin (PT/SP), "a forma como eles colocaram, está muito mais fazendo propaganda dos oito anos do governo Fernando Henrique do que realmente fazendo uma análise de dados".

A fim de obter detalhes sobre o estudo, os deputados José Dirceu (PT/SP) e Ângela Guadagnin (PT/SP) elaboraram um requerimento,

solicitando a presença do Ministro do Planejamento, Gestão e Orçamento, Guilherme Dias, no Congresso Nacional. O objetivo: prestar esclarecimentos sobre os métodos de elaboração de estatísticas e indicadores usados pelo IBGE. De acordo com o documento "a audiência se impõe em face da recente pesquisa publicada pela mídia, com base em release à imprensa do próprio IBGE, sobre a situação da mulher brasileira, onde percebe-se uma distorção nas informações divulgadas". Durante reunião, a base governista sugeriu a convocação do próprio presidente do IBGE, Sérgio Vianna. A audiência pública foi marcada para o dia 23 de abril.

Quanto à metodologia adotada pelo instituto, Vandeli Guerra, consultora do IBGE, ressalta que a função da equipe é retratar os fatos: "não temos que tomar partido. Nós não damos opinião, nós informamos. Não nos cabe ficar debatendo, o que nos cabe é pesquisar e mostrar a realidade". O sistema de pesquisas por amostra de domicílios investiga diversas características socioeconômicas. Uma são de caráter permanente nas pesquisas, como indicadores gerais da população, educação, trabalho, rendimento e habitação.

Outras possuem periodicidade variável, como dados sobre migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, nutrição e outros temas que são incluídos no sistema de acordo com as necessidades de informação para o País. "Como todo instituto de estatística conceituado do mundo, estamos aqui para mostrar os dados. Temos que nos preocupar é com a qualidade da informação. Não nos cabe agradecer. O que sair, saiu", conclui a consultora Vandeli Guerra.

Dupla jornada

A PNAD, realizada pelo IBGE no país, constatou que na população ocupada, o percentual de mulheres passou de 38,8%, em 1992, para 40,3%, em 1999. Na população masculina, a participação dos homens ocupados

declinou de 72%, em 1992, para 67% no mesmo período. Graça Ohana, socióloga e técnica do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), ressalta que é fundamental verificar os motivos desta tendência. A presença da mulher no mundo do trabalho pode ser analisada positivamente ou de forma negativa: "entre as mulheres idosas, por exemplo, muitas são obrigadas a trabalhar por mais tempo, quando já deveriam estar descansando. Em outros casos, elas precisam assumir a responsabilidade da família, ou porque o casamento foi dissolvido, ou porque o marido perdeu o emprego".

Ainda segundo a PNAD, entre as mulheres que trabalhavam, a parcela das que também exerciam afazeres domésticos passou de 90%, em 1992, para 93,6%, em 1999. É a chamada dupla jornada. Na opinião de Graça Ohana, "este é mais um indicador do quanto as mulheres são exploradas".

Renda feminina

Os números do estudo "Perfil das mulheres responsáveis pelos domicílios no Brasil" mostram que, apesar da defasagem entre os rendimentos dos dois gêneros continuar diminuindo, a remuneração média feminina ainda ficou em patamar muito inferior a dos homens. Em 1992, este rendimento representava 61,6% da recebida pelos homens e, em 1999, alcançou 69,1%. Para a deputada Ângela Guadagnin, a pequena melhora nestes indicadores não significa um real aumento de salário: "é necessário considerar fatores como a inflação do período e a taxa de desvalorização cambial".

A maior autonomia das mulheres não se traduziu, necessariamente, em igualdade de renda em relação aos homens. Um exemplo é o rendimento médio mensal das mulheres responsáveis por domicílios - R\$ 591,00 - inferior ao dos homens na mesma condição - R\$ 827,00. Metade delas sustenta a família com menos de 1,8 salário mínimo.

Quanto às pesquisas realizadas

pelo IBGE, Graça Ohana, chama atenção para o fato de não haver dados sobre desemprego. "Talvez este dado não apareça porque eles estão fazendo uma autocrítica da taxa de desemprego do instituto, que é muito baixa", explica Graça Ohana, referindo-se à PME (Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE) que, em fevereiro deste ano, apresentou uma taxa média de desemprego equivalente a 7%.

Em artigo publicado no site observatoriodaimprensa.com.br, o jornalista e professor da Universidade de São Paulo, Bernardo Kucinski, afirma que em termos salariais: "o falseamento das estatísticas de renda da mulher

partiu do IBGE que, no seu release à imprensa, omitiu o qualificativo nominal". O Rendimento Médio Nominal corresponde à remuneração recebida pelo trabalhador, porém sem considerar o índice de inflação daquele período. Por exemplo: o profissional que recebe o mesmo salário, desde 1992, teve seu poder de aquisição reduzido, com o passar dos anos. Para se obter o grau desta desvalorização, é necessário calcular o Rendimento Real.

Para Kucinski, "o movimento feminista e os partidos de oposição perderam a oportunidade de combater a propaganda otimista das agências do governo. Poderiam ter soltado seu

próprio quadro estatístico, já pronto em documentos como Cairo +5, o caso Brasileiro, publicado em 1999 pela Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, com o perfil sem retoques da mulher brasileira".

DIEESE

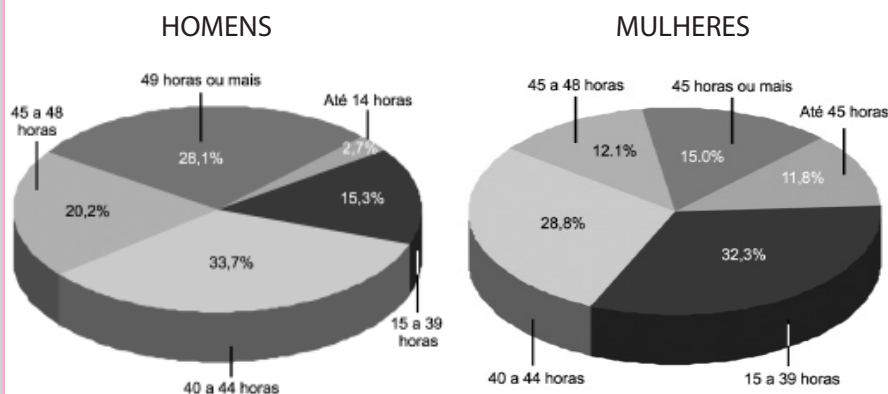
O DIEESE também faz uma análise da situação das trabalhadoras brasileiras. Para o Departamento, em relação à qualidade do emprego, as mulheres estão sujeitas a trabalhar em postos mais vulneráveis do que os homens. De acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada pelo DIEESE, a proporção de mulheres com vínculos de trabalhos precários, sem acesso a benefícios sociais (sem carteira assinada, autônomas que prestam serviços, empregadas domésticas e trabalhadoras familiares não-remuneradas) é sistematicamente superior à de homens.

O estudo do DIEESE também mostra que o aumento da escolaridade das mulheres não garante igualdade de remuneração no mercado de trabalho e nem mesmo diminuição das diferenças, na mesma proporção do crescimento da instrução. A comparação entre os rendimentos de homens e mulheres com carteira de trabalho assinada pelo empregador e com o mesmo grau de instrução, em 2000, revela que as diferenças permanecem.

A desigualdade na remuneração é mais acentuada entre os trabalhadores/as com carteira assinada que têm nível superior. Enquanto 52,8% dos homens com este grau de instrução recebem mais de dez salários mínimos, apenas 30,1% das mulheres atingem este patamar salarial.

Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o sexo e os grupos de horas semanais habitualmente trabalhadas em todos os trabalhos

Brasil - 1999

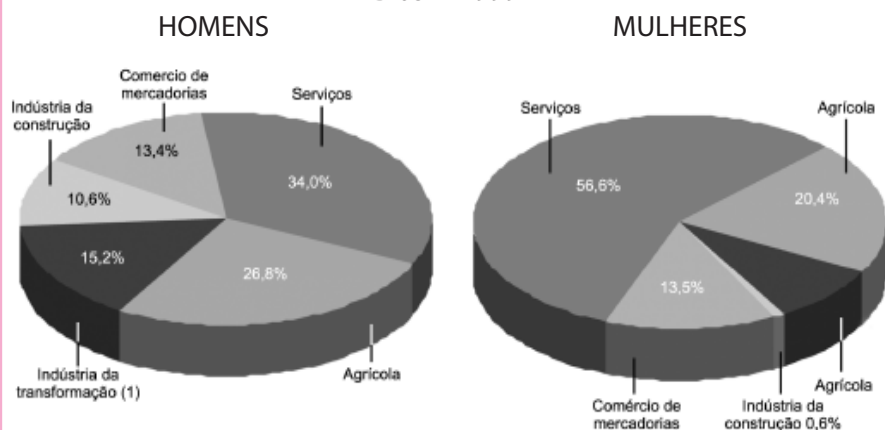


Fonte - IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota - Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo os setores de atividade do trabalho principal

Brasil - 1999



Fonte - IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota - Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (1) Inclusive outras atividades industriais.

Parto humanizado: mães e filhos saudáveis

No dia 28 de maio, estaremos comemorando o Dia Latino-Americano de Redução da Mortalidade Materna. O falecimento durante a gestação, aborto, parto e pós-parto é, em sua maioria, evitável. Estima-se que o Brasil apresenta uma taxa de mortalidade materna próxima de 110 mortes por cem mil nascidos vivos. O tipo de parto é um fator relevante que pode evitar ou contribuir para o óbito da gestante. Hoje, sabe-se que o parto por cesariana expõe a mulher a um maior risco de complicações e morte. A contemporânea “epidemia” de cesarianas retrata uma cultura que demanda tecnologia, bem como intervenções desnecessárias e potencialmente danosas. Também forma profissionais sem consciência da alta complexidade envolvida nos processos fisiológicos da gestante e do bebê.

Inúmeros trabalhos vêm demonstrando a correlação do processo de gestação, parto e nascimento com o desenvolvimento do potencial humano para um comportamento mais agressivo ou mais amoroso. A fim de resgatar as vantagens e garantias de um parto saudável, profissionais da saúde estão empenhados em disseminar uma nova alternativa: o parto humanizado.

Além de priorizar o método natural de nascimento, o atendimento humanizado busca acolher com carinho os que nascem, colaborando para a construção de uma sociedade amorosa e ética, já que os primeiros momentos do bebê definem traços de sua personalidade. O parto humanizado também promove relações de confiança mútua, de cooperação, que incluem a todos com suas singularidades e diferenças. Este é, portanto, um momento primordial para desenvolver a nossa capacidade de amar.

O parto não precisa ser solitário

Este período de transição na vida da mulher deve ser considerado um evento tanto fisiológico quanto social. O apoio das pessoas mais próximas é fundamental para uma vivência tranqüila e saudável da maternidade. A presença do companheiro ou de outra pessoa, no momento do parto, é um fenômeno recente nos países industrializados.

Geralmente, o sentimento que as mulheres desenvolvem com profissionais de saúde não pode ser comparado com o já construído anteriormente com a pessoa escolhida para acompanhá-la. Elas confiam no/a acompanhante para desempenhar tarefas de apoio emocional e para o aumento do conforto físico. O reconhecimento de que a mulher necessita de apoio fez com que, gradativamente, os hospitais abrissem as portas para maridos, companheiros, mães, cunhadas etc. Em um período de 20 anos, a presença do/a acompanhante durante o parto passou de uma colaboração permitida para bastante necessária.

Experiência local

Desde sua inauguração, em novembro de 1995, a Maternidade do Hospital Universitário da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) permite a presença de um/a acompanhante. A experiência tem se revelado muito bem-sucedida, tanto no que diz respeito à satisfação das parturientes e suas famílias, quanto da própria equipe de saúde.

Fruto de prolongada e calorosa discussão, inicialmente os obstretas se colocaram contrários à implantação desta política. Alegavam que o/a acompanhante iria atrapalhar a rotina ou aumentaria o índice de infecção. Além disso, poderia ter condutas inadequadas, dada sua não-familiaridade com as rotinas médicas.

Hoje, passados mais de seis anos, existe um consenso institucional entre a equipe: o/a acompanhante nunca prejudicou o trabalho de parto. O contrário pode ser observado. Independente da classe social ou nível de escolaridade, a verdade é que esta “nova figura” nas salas de parto veio colaborar, melhorando, inclusive, a avaliação que as mulheres fizeram do parto:

“Adorei o acompanhamento do meu esposo na sala de parto. Assim ele soube do meu sofrimento, aprendeu a ficar mais sensível e amoroso.” (parturiente atendida no HU-UFSC)

“Acho que a presença de uma acompanhante facilita a passagem do tempo, alivia a ansiedade e abrevia o período do parto.” (parturiente atendida no HU-UFSC)

Num estudo recente, buscamos analisar as motivações que faziam as mulheres da região escolherem o HU. Observou-se que, ao lado do critério “bom atendimento”, figura a possibilidade de ser acompanhada por alguém de sua confiança. O estudo também revelou que há diferenças quanto ao acompanhante que não é, necessariamente, o pai biológico. Mães e cunhadas também estão entre as pessoas mais escolhidas pelas gestantes para o acompanhamento. Boa parte das mulheres preferem a companhia de parentes

mulheres que, além de compartilharem da mesma identidade de gênero, geralmente já passaram pela experiência do parto. As pacientes vêem nelas pessoas com melhores condições de prestar apoio e aconselhamento já que, quase sempre, os companheiros estão distanciados deste universo feminino.

* Texto produzido pela equipe do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Parto e Nascimento. (NIPPN-UFSC)

Salário-maternidade para mãe adotiva

As mulheres que adotarem crianças de até oito anos poderão solicitar, ao INSS, o salário-maternidade. A lei que estende às mães adotivas o direito ao benefício foi sancionada pelo presidente da República, Fernando Henrique, e já está em vigor. A assessora parlamentar do CFEMEA, Eliana Magalhães Graça, participou da cerimônia de assinatura, no Palácio do Planalto.

A Previdência Social preparou seu sistema para que as adotantes possam solicitar o salário-maternidade do mesmo modo que as mães biológicas. A documentação necessária é a mesma já utilizada (atestado médico ou Certidão de Nascimento), com apenas um diferencial: a apresentação do termo de guarda da criança, se o

nome da mãe adotiva não constar da Certidão de Nascimento.

O requerimento do benefício poderá ser feito nas agências da Previdência ou pelo site do Ministério na **I n t e r n e t** (www.previdenciasocial.gov.br). Basta clicar em "Requerimento de salário-maternidade da empregada e da doméstica". Somente as adoções feitas a partir da data da publicação da lei terão direito ao benefício.

O salário-maternidade tem o mesmo valor da remuneração mensal da mãe adotiva, e o tempo da licença varia de acordo com a idade da criança adotada. No caso de adoção ou guarda judicial de crianças com até um ano de idade, o período de afastamento é de 120 dias. Para

quem adota crianças de um a quatro anos, a licença é de 60 dias. Já as mães de crianças de quatro a oito anos têm direito a 30 dias.



Foto: Domingos Tadeu

Cidadania Juvenil Feminina e Legislativo Estadual

A Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul promoveu o evento "Deputada por Um Dia". Participaram 55 jovens do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, provenientes de cinco escolas de diferentes municípios do Estado: Júlio de Castilhos, Novo Hamburgo, Lagoa dos Três Cantos, Vacaria e São Jerônimo. O evento, que integrou as programações do mês de março, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, foi uma proposta da deputada estadual Iara Wortman (PPS).

Dentre as escolas que se cadastraram para participar do projeto, cada instituição escolhida por sorteio se fez representar por 11 alunas selecionadas por professoras. As participantes contaram com a preparação anterior de funcionários da Escola do Legislativo, recebendo orientações sobre o processo legislativo e elaboração de projetos de lei.

Durante o evento, foi realizado um debate com a participação de Almira Rodrigues, integrante do Colegiado Diretor do CFEMEA, além da Sessão Plenária do Estudante, com a apresentação dos projetos pelas "lideranças partidárias", os quais foram discutidos pelas demais

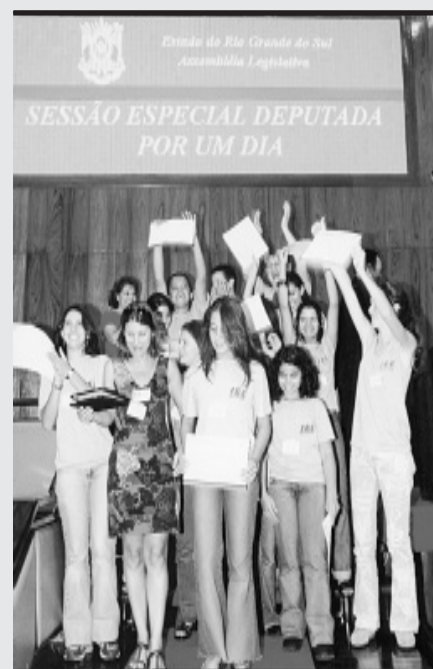
deputadas. Os "Partidos Políticos" - da Força da Mulher em Movimento - PFMM, de Valorização da Mulher - PVM, do Amor pela Vida - PAV, da União Feminista - PUF e Jenonimense - PJ - apresentaram projetos de lei sobre:

- atendimento às mulheres nas delegacias de polícia;
- diretrizes para o desenvolvimento das relações iguais entre homens e mulheres no currículo escolar;
- fornecimento de material didático e pedagógico relativo à Educação Sexual;
- apoio à formação universitária de mulheres de baixa renda mediante parceria entre instituições de ensino superior e empresas; e
- campanhas sobre sexualidade feminina na adolescência.

As alunas expressaram imensa satisfação e orgulho pela participação no evento, demonstrando compreensão e sintonia com a



proposta. A Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a Escola do Legislativo estão de parabéns pela iniciativa que, além de promover a cidadania juvenil feminina, estimula a formulação de projetos de futuro, rumo à uma sociedade mais justa e humana.



Divulgação

A cidade mais igual: experiência das mulheres no Orçamento Participativo, em Recife

*Andréa Butto

A Coordenadoria da Mulher da Prefeitura de Recife tem uma plataforma de atuação orientada em cinco áreas: promoção de uma política de educação não-sexista; ações voltadas à diminuição da pobreza das mulheres rompendo a divisão sexual do trabalho; promoção de maior igualdade na saúde; e prevenção e assistência à violência contra a mulher, além daquela que é alvo deste artigo: estimular a participação e fortalecer o controle social por parte das mulheres sobre as decisões da cidade, incluindo ações voltadas para um maior empoderamento através de Conferências, Conselhos e do Orçamento Participativo (OP).

Partindo desta definição procuramos, na experiência do Orçamento Participativo em Recife, tematizar a relação entre democracia participativa e gênero. É importante ressaltar que, atualmente, 100% do Orçamento é participativo, na capital pernambucana, na medida em que os investimentos são decididos em plenárias. Até a folha de pessoal é debatida no Conselho do Orçamento. Quanto à nossa preocupação com a temática, esta pode ser resumida na seguinte pergunta: **PARTICIPAR PARA QUÊ E COMO?**

A Coordenadoria da Mulher apresentou uma proposta que envolvia as seguintes estratégias no Orçamento Participativo: a proposição de ações para ampliar a representação das mulheres nos fóruns do Orçamento Participativo; a qualificação da participação das mulheres; e a democratização da política de gênero através da consulta popular e conseqüente fiscalização e acompanhamento da mesma.

Desta política, resultaram a campanha de incentivo à participação e maior representação das mulheres, intitulada "**Mulher Delegada**". Foram distribuídos folders nas plenárias e para os/as coordenações das RPA,s (Regiões Políticas Administrativas) da Secretaria de Orçamento Participativo e Gestão Cidadã. O material também foi repassado às lideranças e organizações comunitárias.

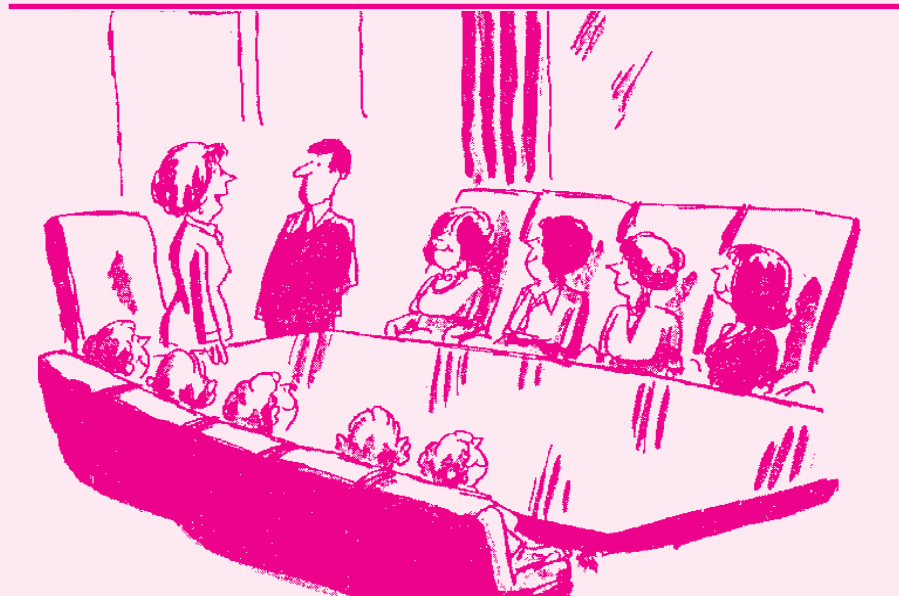
Entre outras iniciativas, também destacamos a criação de equipamentos

sociais para qualificar a participação das mulheres durante as plenárias, como a instalação da **Brinquedoteca Participativa**¹; e finalmente a realização da **Plenária da Mulher** para definição de prioridades da política de gênero no orçamento da cidade para o ano de 2002. Durante o evento, também foram escolhidas delegadas do Fórum Temático da Mulher, que têm a função de atuar na área de assistência e prevenção à violência contra a mulher, na diminuição da pobreza feminina e no incentivo à participação da mulher nos espaços de decisão da cidade.

Além destas ações, consideramos

temáticos do OP, significou um total de 22 mulheres contra 28 homens.

Partindo da nossa experiência, podemos perceber que não existe tradição de reflexão das relações de gênero por parte do Estado. Por isso, existe uma dificuldade de apreender e valorar a luta das mulheres. A conquista desses espaços de atuação para discussão da política de gênero é fundamental, pois legitima a necessidade feminina, além de promover uma identificação política maior quanto ao caráter participativo da democracia, traço tão almejado nos governos democrático-populares.



que devemos avançar mais na atuação junto às plenárias regionais e junto aos fóruns, elaborando uma política de intervenção permanente nesses espaços. Consideramos também que a campanha "**Mulher Delegada**" deve ser ampliada, incluindo o problema da baixa representação das mulheres entre os/as conselheiros/as do Orçamento Participativo. É importante que se busque um maior entendimento das dificuldades de constituição e representação das mulheres no OP.

Em Recife, do total de participantes das plenárias do Orçamento Participativo, as mulheres representavam 57%. Apesar disso, elas ficaram representadas com 45,4% das delegadas e os homens com 56,6%. A representação feminina, junto à coordenação dos fóruns regionais e

Cremos, também, que devemos analisar a relação do Orçamento Participativo com o movimento de mulheres e o movimento popular. Os instrumentos existentes, de participação da sociedade, promoveram um maior diálogo do feminismo com o movimento popular, resultando numa maior popularidade das lutas das mulheres na cidade.

*Coordenadora geral da Coordenadoria da Mulher da Prefeitura de Recife (PE).

¹ espaço de recreação e cuidados infantis, constituído a partir de uma equipe multiprofissional com o envolvimento da Legião Assistencial do Recife, as Secretarias de Educação, Orçamento Participativo e Governo sob a responsabilidade da Coordenadoria da Mulher.



Sou cidadã, conheço meus direitos

A Mulher e o Direito do Trabalho. Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002

Estende à mãe adotiva o direito à licença maternidade e ao salário-maternidade

Nossa Constituição Federal de 1988 diz no § 6º do artigo 227 (que fala da família), que “os filhos, havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”. Este dispositivo legal, entretanto, não estava sendo cumprido, com relação aos filh@s adotad@s, uma vez que não estendia às trabalhadoras - mães adotantes, o direito da licença gestante, nem tão pouco dava à segurada da Previdência Social adotante, o salário-maternidade.

Para suprir esta deficiência, o Congresso Nacional discutiu e aprovou este direito, através do Projeto de Lei 1733/96, sancionado pelo Presidente da República e transformado na Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002. Além de consagrar à mãe adotiva o direito à licença maternidade e ao salário-maternidade, a nova Lei altera o artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o artigo 22 da Lei nº 8.212/91 e acrescenta o artigo 71-A à Lei nº 8.213/91 (as duas últimas relacionadas com a Previdência Social).

Licença para a trabalhadora - mãe adotante

Toda empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança terá direito à licença-maternidade durante os seguintes períodos:

- até 1 (um) ano de idade - licença de 120 (cento e vinte) dias;
- a partir de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade - licença de 60 (sessenta) dias; e
- a partir de 4 (quatro) anos até 8 (oito) anos de idade - licença de 30 (trinta) dias.

Documentação necessária

Termo judicial de guarda à adotante ou guardiã, fornecido pela Justiça da Infância e da Juventude, que tem poderes para processar o pedido de guarda e de adoção.

Benefício da Previdência Social

Toda mulher que paga a Previdência Social (segurada), que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança tem direito ao salário-maternidade durante o seguinte período:

- 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade;
- 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e
- 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

Início da validade deste benefício

Só terão direito ao salário-maternidade as mulheres seguradas da Previdência Social que adotarem crianças a partir da data de publicação da Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002, que foi publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2002.

Valor do salário-maternidade para mulheres empregadas

O valor do salário-maternidade para mães adotivas que são empregadas (de carteira assinada) será o mesmo pago pelo empregador no mês anterior à adoção.

Valor do salário-maternidade para

mulheres trabalhadoras autônomas

Para as trabalhadoras autônomas foi fixado o teto de R\$ 1.480,00 de salário-maternidade. O valor foi calculado com base na faixa de contribuição paga ao INSS.

Não tem direito ao salário-maternidade

As trabalhadoras informais ainda não têm direito ao benefício (por não serem vinculadas à Previdência Social).

Onde requerer o salário-maternidade

O requerimento do benefício poderá ser feito nas agências da Previdência Social ou pelo site do Ministério na Internet (www.previdenciasocial.gov.br). Basta clicar em “Requerimento de salário-maternidade da empregada e da doméstica”.

Direito à licença-maternidade para empregada gestante na CLT

A Lei nº 10.421/02 também altera o artigo 392 da CLT, trazendo para esta legislação trabalhista o direito já consagrado na legislação constitucional e ordinária, reafirmando que a empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

Aviso ao empregador

Através de atestado médico, a empregada deve notificar @ seu/ sua empregador/a a data do afastamento do emprego.

Data do afastamento

O afastamento do emprego poderá ocorrer entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes do parto e a ocorrência deste.

Aumento do período de repouso

Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de 2 (duas) semanas cada um, mediante atestado médico.

Em caso de parto antecipado

Caso a mulher tenha @ filh@ antes do tempo previsto, também terá direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos de licença e salário-maternidade.

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher e filho homem.

EXTRAÍDO DO GUIA DOS DIREITOS DA MULHER – CFEMEA-1996, EDITORA RECORD
(PODE SER ENCONTRADO NAS LIVRARIAS) E DA LEGISLAÇÃO ATUAL

Acontece

Pesquisa Genética

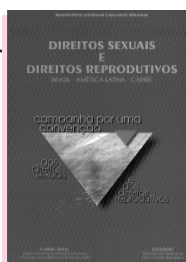
O Programa "Novos Desafios de Justiça na Pesquisa Genética", desenvolvido pela Anis, tem como objetivo a capacitação de estudantes, profissionais, pesquisadoras/es e professoras/es interessad@s em pesquisas éticas na área da saúde, em especial no campo da genética. O Programa começa dia 05 de agosto e terá duração de cinco meses, com aulas semanais às segundas-feiras de 19h às 22h. As inscrições podem ser feitas entre os dias 02 e 17 de maio. Mais informações na Anis: Bioética, Direitos Humanos e Gênero, fone (61) 343-1731 e anis@anis.org.br.

Publicações



Trabalho no Brasil

"A Situação do Trabalho no Brasil" é a publicação do DIEESE que reúne informações sobre os diversos segmentos que compõem o mercado de trabalho brasileiro. A intenção é identificar as mudanças ocorridas ao longo da década de 90. O livro enfoca as negociações coletivas, a previdência social, as políticas públicas de emprego, a situação das famílias, das mulheres, d@s negr@s, d@s jovens, das crianças, d@s idos@s, da população do campo e da cidade. Mais informações pelo fone (11) 3672-8666, ou www.dieese.org.br.



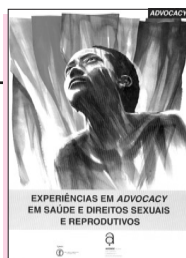
Trabalho da Mulher

"Contribuição do Trabalho da Mulher na Economia Gaúcha" é resultado de duas audiências públicas realizadas pela Comissão de Finanças e Planejamento da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A publicação contém depoimentos de trabalhadoras e intervenções técnicas que revelam a realidade do trabalho da mulher no Estado. Mais informações pelo fone (51) 3210-2092 e csp@al.rs.gov.br.



Direitos Sexuais e Reprodutivos

A publicação "Campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos" é resultado de um diagnóstico sobre aspectos jurídicos e políticas públicas sobre o tema no Brasil e em 14 países da América Latina e do Caribe. O diagnóstico foi elaborado pelo CLADEM (Comitê latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) e RedeSaúde (Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos). Mais informações sobre a distribuição poderão ser obtidas no CFEMEA, fone (61) 328-1664 e www.cfemea.org.br.



Advocacy em Saúde

O I Concurso de Experiências em Advocacy em Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos foi concebido para proporcionar às organizações de mulheres a oportunidade de divulgar e refletir sobre ações de advocacy desenvolvidas no país em torno do tema. A publicação "Experiências em Advocacy em Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos", da Agende - Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento - traz o relato das seis organizações premiadas no concurso: Cunhã (PB); Fórum de Mulheres do DF; União de Mulheres (SP); Nepaids- Núcleo de Estudos para a Prevenção da Aids, da Universidade de São Paulo; Maria Mulher (RS); e Cetruh- Centro de Treinamento de Recursos Humanos em DST/Aids e Drogas da universidade do Vale do Itajaí (SC). Mais informações pelo fone (61) 273-3551, fax (61) 273-5801 e www.agende.org.br.